RETIFICAÇAO DA PORTARIA 225/2026

Dispõe sobre a concessão do gozo de licença especial aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. – Conceder o gozo de Licença Especial - Prêmio individual aos Profissionais abaixo relacionados.

MARILENE DOS SANTOS GAMA – PROFESSOR - 30 HORAS SEMANAIS - 1.06.007 - ESCOLA MUNICIPAL BELA VISTA, CONCEDER 30 DIAS DE LICENÇA ESPECIAL, A SER GOZADAS A PARTIR DO DIA 23/09/2026 À 21/12/2026.

DEBORA DA SILVA PAVAO – PROFESSOR - 30 HORAS SEMANAIS - ESCOLA MUNICIPAL PEDRO DUARTE DE M LIMA,

CONCEDER 30 DIAS DE LICENÇA ESPECIAL, A SER GOZADAS A PARTIR DO DIA 01/09/2026 À 30/10/2026.

LE SÊ:

MARILENE DOS SANTOS GAMA – PROFESSOR - 30 HORAS SEMANAIS - ESCOLA MUNICIPAL BELA VISTA, CONCEDER 30 DIAS DE LICENÇA ESPECIAL, A SER GOZADAS A PARTIR DO DIA 25/09/2026 À 23/12/2026.

DEBORA DA SILVA PAVAO – PROFESSOR - 30 HORAS SEMANAIS - ESCOLA MUNICIPAL PEDRO DUARTE DE M LIMA, CONCEDER 30 DIAS DE LICENÇA ESPECIAL, A SER GOZADAS A PARTIR DO DIA 01/09/2026 À 30/10/2026.

EVA LUCIANA DE OLIVEIRA - APOIO ADM EDUC - I PROFI 30 HORAS SEMANAIS - ESCOLA MUNICIPAL BELA VISTA, CONCEDER 30 DIAS DE LICENÇA ESPECIAL, A SER GOZADAS A PARTIR DO DIA 01/09/2026 à 30/09/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 27 de agosto de 2026.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA:60441844120

Assinado de forma digital por ADAIR JOSE ALVES MOREIRA:60441844120
Dados: 2026.08.27 14:46:39 -04'00'

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL